

## SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 29/2025

### 1. ÁREA SOLICITANTE

AGTAT GRANELEIRO DE TATUÍ

### 2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

MATERIAL PARA MELHORAR O ACESSO E A MOVIMENTAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. DEVIDO ÀS CHUVAS DA ÉPOCA, O CHÃO APRESENTA MUITAS IRREGULARIDADES E BURACOS, PODENDO OCASIONAR DANOS AOS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NA UNIDADE.

### 3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

| QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO                                               | VALOR TOTAL R\$ | CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO |
|--------|-----|---------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| 30     | M³  | BICA CORRIDA (1 M³ PESA 1.750,0 KG; 52.500,0 KG = 30M³) | 4.725,00        | 343                       |
|        |     |                                                         |                 |                           |
|        |     |                                                         |                 |                           |
|        |     |                                                         |                 |                           |
|        |     |                                                         |                 |                           |
|        |     |                                                         |                 |                           |
|        |     |                                                         |                 |                           |

### 4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)

**RAZÃO SOCIAL:** PEDREIRA SANSON LTDA.

**CNPJ:** 57.068.231/0001-54

**TELEFONE:** (15) 3288-4288

**VALOR TOTAL ORÇADO:** R\$ 4.725,00

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO EPP - R\$ 5.700,00

GRANTEL COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 6.750,00

### 6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

( ) Sim ( X ) Não



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Vieira Pinto**, **Chefe Regional**, em 17/12/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eugenio Pereira Junior**, Gerente do Departamento de Armazenagem, em 18/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018724** e o código CRC **A74E086E**.

**Observações:**

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.

DIG-S-040